



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 139/19

Data: 11/02/19

Hora: 09:55

Visto: Adejacir



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer a não utilização de Fogos de artifício em eventos do município.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSE HANNOUCHE**, que determine a não utilização de fogos de artifício em eventos oficiais do município e em espaços públicos eventualmente cedidos a terceiros.

Trata-se de reclamação recorrente de proprietários de animais da cidade posto que, comprovadamente, a explosão desses fogos atinge diretamente a saúde dos animais, especialmente cães.

Comemorações de qualquer porte não perdem brilho ou importância ante ausência desses fogos, que de resto também causam riscos a integridade física de pessoas, havendo até caso de morte em nossa cidade causada pela explosão desses artefatos.

Sugerimos ainda, dentro da legalidade, que o Poder Executivo efetive estudos e encaminhe Lei proibindo inclusive a comercialização de fogos de artifício nos limites do município.

Sala das sessões, 22 de Abril de 2019.


LUIZ CARLOS AMÂNCIO
Vereador-PSDB